PROJETO DE LEI N.º 114/2025

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 1.532.666,67 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete Centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO SECRETÁRIO		
09.001.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.001.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.001.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.001.15.451.0024.2.064 -	GABINETE DO SECRETÁRIO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....:	34039	1.532.666,67
TOTAL			**1.532.666,67**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$ 1.532.666,67 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete Centavos), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915 Dados: 2025.12.11 07:48:31 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO Nº 114/2025.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a abertura de dotação, em razão da necessidade de adequações orçamentárias para a aquisição de 02 (dois) caminhões coletores e compactadores de lixo, por meio de recursos a serem repassados pela SECID – Secretaria das Cidades, termo de convênio nº 1889/2025.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.12.11 07:48:48 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal